Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.657 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre a transposição de itens do Orçamento Analítico da despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$6.000,00(seis mil cruzeiros). os itens das dotações do Orçamento Analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.00. Material de Consumo

08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$6.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ - 6.000,00(seis mil cruzeiros), os itens das dotações do - Orçamento Analítico da despesa de que trata a Lei nº - 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.2.0.00. Material de Consumo

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de Dezembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.

Wilson Martelo

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL" Sec. Subst.